

**LEI MUNICIPAL Nº 287**  
de 08 de junho de 2006.

**Denomina o logradouro de  
“PRAÇA DAS BANDEIRAS”.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 53, IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a ser denominada de “Praça das Bandeiras” o logradouro público situado ao lado direito da Rua José Galvagni, atrás do Prédio da Prefeitura Municipal, conforme mapa de localização anexo.

**Art. 2º** - Fazem parte integrante da presente lei, o mapa de localização do referido logradouro público.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR,  
AOS OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2006.

ADELAR LOCH  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda